

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES.**

No preâmbulo do edital em questão, e especificamente no subitem 9.1, onde se lê: *“a partir das 13h15min horas”* e *“até as 13h30min horas”*, respectivamente, leia-se: *“a partir das 13h30min horas”* e *“até as 13h15min horas”*, respectivamente. Neste sentido, não se altera a data de abertura dos envelopes, mantendo-se a mesma para o dia **19/07/2018**, às **13h30min horas**, sendo que o **protocolo será até às 13h15min horas**.

Luiz Alves, 16 de julho de 2018.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal